

COMITÊ GESTOR ESTADUAL DE POLÍTICAS DE ERRADICAÇÃO DO SUB-REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO À DOCUMENTAÇÃO BÁSICA

Instituição:

Decreto Estadual nº 43.067/2011 de 08/07/2011.

Representantes do TJRJ:

Juíza de Direito RAQUEL SANTOS PEREIRA CHRISPINO

Juíza de Direito ROBERTA BARROUIN CARVALHO DE SOUZA

Atribuições:

- I erradicar o sub-registro civil de nascimento por meio da realização de ações de mobilização para o registro civil de nascimento;
- II fortalecer a orientação sobre documentação básica;
- III ampliar a rede de serviços de registro civil de nascimento e documentação básica, visando garantir mobilidade e capilaridade;
- IV aperfeiçoar o sistema brasileiro de registro civil de nascimento, garantindo capilaridade, mobilidade, informatização, uniformidade, padronização e segurança ao sistema;
- V universalizar o acesso gratuito ao registro civil de nascimento e ampliar o acesso gratuito ao Registro Geral -RG e ao Cadastro de Pessoas Físicas CPF, com a garantia da sustentabilidade dos serviços.

E-mail: sgadm@tjrj.jus.br